

# **AGEL – AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER**

## **PROPOSTA DE REGIMENTO III CONFERÊNCIA REGIONAL/ESTADUAL DO ESPORTE DE GOIÁS**

**GOIÂNIA, MARÇO DE 2010**

## Governador

Alcides Rodrigues Filho

## AGEL – Agência Goiana de Esporte e Lazer

Talles Alves Barreto

## Comissões

### Comissão Executiva

Profº. Mauricio Roriz dos Santos [tubarao3mauricio@hotmail.com](mailto:tubarao3mauricio@hotmail.com) 62 8425-9241

Profª. Nair Patrícia Campos Álvares [nairpatricia@yahool.com.br](mailto:nairpatricia@yahool.com.br) 62 9122-1166

### Comissão de Acompanhamento

Profº. Marcus Jary Nascimento [marcusjary@hotmail.com](mailto:marcusjary@hotmail.com) 62 9924-5326

Profª. Renata Carvalho P. B. Bello [renata.bilego@yahoo.com.br](mailto:renata.bilego@yahoo.com.br) 62 9968-9118

### Comissão de Operações

Profº Vinicius Augusto Santos Valentin [viniciusvalentin@hotmail.com](mailto:viniciusvalentin@hotmail.com) 62 8597-0450

Profº. Sérgio de Almeida Moura [sergio.efisica@gmail.com](mailto:sergio.efisica@gmail.com) 62 8404-1558

### Subcomissão de Mobilização

Bruno Mattos [fipeggoias@hotmail.com](mailto:fipeggoias@hotmail.com) 62 8408-1998

Profº. João Álvares da Silva Júnior [joaojunior@hotmail.com](mailto:joaojunior@hotmail.com) 63 9995-6616

Profº. João Eduardo Batista [jebatis@terra.com.br](mailto:jebatis@terra.com.br) 62 9293-3200

Profº. Mario Vasconcelos [mariofutsal@hotmail.com](mailto:mariofutsal@hotmail.com)

Profº. Willian Mendes Costas [esporte.willian@gmail.com](mailto:esporte.willian@gmail.com) 62 8409-1342

### Subcomissão de Sistematização

Profº. Ari Lazarroti [arilazarotti@gmail.com](mailto:arilazarotti@gmail.com) 62 8121-9237

Profº. Jorge Ricardo [jrarantesgs@yahoo.com.br](mailto:jrarantesgs@yahoo.com.br) 62 3524-5019

Profª Marco Antonio Santos Maia [fgde@fgde.com.br](mailto:fgde@fgde.com.br) 62 8418-8061

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III - DOS PARTICIPANTES .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO IV - DA REALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO V - DO TEMÁRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VI - DA PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO VII - DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VIII - DAS DELIBERAÇÕES .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO IX - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO 2 .....</b>	<b>11</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Agência Goiana de Esporte e Lazer**  
**III Conferência Regional/Estadual de Esporte**

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** – A III Conferência Estadual do Esporte tem como tema: Plano Decenal do Esporte e Lazer – 10 Pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais, estabelecendo linhas estratégicas, ações e metas para o esporte e lazer no país nos próximos 10 anos.

**Parágrafo único.** A III Conferência Estadual do Esporte de Goiás terá como objetivos específicos:

- I. Consolidar o espaço de diálogo entre o poder público e a sociedade;
- II. Mobilizar municípios para aperfeiçoar a estruturação institucional e política do esporte e do lazer;
- III. Promover ampla mobilização, articulação e participação popular em torno de proposições ao Plano Decenal do Esporte e Lazer;
- IV. Avançar na construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer;
- V. Consolidar as Políticas Municipal, Estadual e Nacional do Esporte;
- VI. Votar e hierarquizar o Plano de Metas a ser levado pela delegação do estado à III Conferência Nacional do Esporte, que se realizará em Brasília no período de 03 a 06 de junho de 2010;
- VII. Eleger os delegados e delegadas, titulares e suplentes, para a III Conferência Nacional do Esporte;

- VIII. Analisar o atual sistema promovendo palestras com pessoas de notável conhecimento de políticas públicas do esporte e lazer.

**CAPÍTULO II**  
**DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 2º** – O credenciamento funcionará das 7h30 até as 12h do dia 29 de abril de 2010, nos locais \_\_\_\_\_, situados em Goiânia.

**Art. 3º** – O conferencista receberá, no ato de seu credenciamento, cópia do bloco de textos, cópia do relatório do Plano de Metas aprovado nas Etapas Regionais, cópia desta Proposta de Regimento, entre outros.

**Art. 4º** – No ato do credenciamento, o participante devere assinalar suas 1º e 2º opções de eixo de discussão para sua participação, bem como apresentar declaração de representação da Entidade Instituição com CNPJ ativo e seu segmento.

**CAPÍTULO III**  
**DOS PARTICIPANTES**

**Art. 5º** – A III Conferência Estadual do Esporte de Goiás nas suas Etapas, Municipal e Regional será aberta a todos cidadãos e cidadãs interessados em discutir o esporte e o lazer.

**§ 1º** - Terá direito a voz, voto e a ser votado, como delegado para a III Conferência Nacional do Esporte, os cidadãos e cidadãs que tenham ao menos efetivado participação em Etapas Municipais e/ou Regionais e

sido eleito delegado titular ou suplente nas respectivas Etapas;

§ 2º - Os cidadãos e cidadãs que não tenham efetivado participação em Etapas Municipais e/ou Regionais terão direito somente a voz na III Conferência Estadual do Esporte de Goiás;

§ 3º - Cada Etapa Regional elegerá, no mínimo, 6 (seis) delegados titulares e 6 (seis) suplentes, respeitando a proporcionalidade estabelecida no capítulo IV, art 7º, § 1º e §2º;

§ 4º - Devido ao contingente populacional inserido na região metropolitana de capital, a Etapa Municipal de Goiânia elegerá 30 (trinta) delegados titulares e 30 (trinta) suplentes, respeitando a proporcionalidade estabelecida no capítulo IV, art 7º, § 1º e §2º.

§ 5º - A Região Metropolitana realizará uma conferência específica, sem a participação de Goiânia, e elegerá 20 (vinte) delegados titulares e 20 (vinte) delegados suplentes.

§ 6º - A divisão de delegados por cada Etapa Municipal/Regional obedecerá a critério de proporcionalidade populacional, tendo como base a estimativa do IBGE/2009, anexa a este regimento e ressaltados os artigos anteriores.

## **CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO**

**Art. 6º** – A III Conferência Estadual do Esporte de Goiás será realizada no local: \_\_\_\_\_, nos dias 29 e 30 do mês de abril de 2010.

**Parágrafo único.** As Etapas Regionais serão realizadas nas seguintes datas e cidades sedes:

1.	Rio Verde .....	23/03
2.	Anápolis.....	27/03
3.	Catalão .....	29/03
4.	Caldas Novas .....	30/03
5.	Goiatuba .....	31/03
6.	São Miguel do Araguaia .....	05/04
7.	Porangatu .....	06/04
8.	Uruaçu.....	07/04
9.	Ceres .....	08/04
10.	Nova Veneza.....	09/04
11.	Posse .....	12/04
12.	Formosa.....	13/04
13.	Luziânia.....	14/04
14.	Goianésia.....	16/04
15.	Itapuranga.....	19/04
16.	São Luiz de Montes Belos .....	20/04
17.	Jataí.....	22/04
18.	Quirinópolis.....	23/04
19.	Itumbiara.....	26/04

**Art. 7º** – Serão eleitos, durante a plenária final, até 30 (trinta) delegados titulares e até 30 (trinta) suplentes na proporção de 1 (um) delegado titular para cada 10 (dez) delegados participantes da III Conferência Estadual do Esporte de Goiás que representarão o Estado na III Conferência Nacional, considerando o limite para representação máxima de 30 (trinta) delegados, conforme regulamento, no § 3º do art.17, da Portaria nº 133 de 20 de outubro de 2005, do Ministério do Esporte.

§ 1º - Os delegados eleitos na Conferência Estadual, como titulares ou suplentes obedecerão aos seguintes critérios de proporcionalidade:

- 50% representante do poder público;
- 30% representante do setor desportivo (atletas, clubes, entidades, etc);
- 20% representante do setor privado.

§ 2º - O mesmo critério deverá ser obedecido nas Etapas Municipais/ Regionais;

## **CAPÍTULO V DO TEMÁRIO**

**Art. 8º** – O Ministério do Esporte disponibilizará aos participantes um bloco de textos que será repassado pela Comissão Estadual da Conferência, composto de:

1. Subsídios para o debate sobre o Plano Decenal do Esporte e Lazer, a saber:

- Coletânea de Esporte e Lazer - Política de Estado
- Cartilha de Orientação da III CNE
- Texto básico

2. Disponibilizar-se-á ainda, por meio virtual, textos de aprofundamento dos temas referentes à construção do Plano Decenal, objeto desta Conferência.

3. Instrumentos para elaboração do Plano de Metas, emendas e moções.

## **CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 9º** – A III Conferência Estadual do Esporte de Goiás tem sua programação baseada na palestra de abertura sobre o tema central da III Conferência Nacional de Esporte: Plano Decenal do Esporte e Lazer.

**Art. 10 – Programação para III Conferência Nacional do Esporte:**

**§ 1º - Programação para as Etapas Regionais**

**17h** - Credenciamento;

**19h** - Abertura oficial;

**19h30** - Palestra inaugural sobre o tema da III Conferência Nacional do Esporte, com conferencista convidado pela Comissão Estadual da Conferência Estadual do Esporte.

**20h** - Exposição do Texto Básico da III CNE

**20h30** – Plenária inicial de aprovação do regimento interno

**21h** - Atividades dos 10 grupos de trabalhos.

**01. Sistema Nacional de Esporte e Lazer**

**02. Financiamento**

**03. Infra-estrutura**

**04. Esporte, inclusão e intersetorialidade**

**05. Ciência e Tecnologia**

**06. Esporte de Alto Rendimento**

**07. Governança no Esporte - regulação pública e privada do esporte**

**08. Futebol**

**09. Impacto do esporte na economia**

**10. Esporte, Lazer e Juventude**

**21h30** - Apresentação e aprovação dos relatórios dos GT's.

**22h** - Apreciação e votação dos delegados titulares e delegados suplentes.

**22h30** - Encerramento

## § 2º - Programação para Etapas Estadual

**29 de abril de 2010**

**12h** - Credenciamento e escolha de linhas estratégicas;

**14h** - Abertura oficial;

**14h** - Palestra inaugural sobre o tema da III Conferência Nacional do Esporte, com conferencista convidado pela Comissão Estadual da Conferência Estadual do Esporte.

**14h** - Apreciação e votação do Regimento Interno da III Conferência Estadual do Esporte;

**30 de abril de 2010**

**14h** - Abertura do dia;

**14h** - Encaminhamento para as dinâmicas dos grupos de acordo com a linha estratégica escolhida;

**14h** - Trabalhos de grupo;

**14h** - Intervalo;

**14h** - Início da plenária;

**14h** - Socialização dos grupos, apresentação de propostas e debates, para a aprovação de ações, metas e responsáveis das Linhas Estratégicas da III Conferência Nacional de Esporte;

**14h** - Intervalo;

**14h** - Eleição dos delegados titulares e suplentes, para a III Conferência Nacional de Esporte;

**14h** - Encerramento da Conferência.

## CAPÍTULO VII

### DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO

**Art. 11** – Serão formados grupos de trabalho, por linha estratégica do Plano Decenal, a partir da 1ª e 2ª opções feita pelo participante, no ato do credenciamento.

**Art. 12** – O relato de cada grupo será apresentado, apreciado e votado nos grupos de trabalho, que elaborarão a sistematização do plano de meta contendo 15 (quinze) propostas de ação/meta/responsáveis e detalhamento para cada linha estratégica a serem apresentadas, votadas e hierarquizadas, sujeitas a emendas na plenária final.

**§ 1º** - Somente serão levados à discussão na Etapa Estadual da Conferência as propostas que tenham sido aprovadas por, pelos menos, 50% (cinquenta por cento) mais um voto dos participantes da Etapa Municipal ou Regional;

**§ 2º** - Propostas derrotadas em Etapas anteriores a Estadual não poderão ser reapresentadas, discutidas ou votadas na Etapa Estadual.

#### **Tipos de emendas a serem apresentadas na plenária final:**

- I. **Supressiva:** exclui em sua totalidade a proposta;
- II. **Substitutiva:** modifica informações (trecho, texto, artigo ou parágrafo) da proposta;
- III. **Aditiva:** acrescenta informações (artigo, parágrafo, palavra ou frase) à proposta original.
  - a) Os(as) participantes que pedirem destaque, apresentam emendas supressivas e substitutivas às propostas.

- b) A chamada dos participantes será feita pelo(a) secretário(a) conforme a ordem das anotações dos destaques;
- c) Abre-se para debates e esclarecimentos sobre a emenda apresentada, encaminhando-se uma fala a favor e outra contra. Se o grupo não estiver esclarecido, pode-se abrir uma nova rodada de defesas;
- d) Em caso de emendas semelhantes, propõe-se a fusão dessas emendas e tenta-se viabilizar consenso;
- e) Sugere-se que cada emenda apresentada seja registrada por escrito em um local visível a todos data show;
- f) Verifica-se se as emendas são de âmbito local, Estadual ou Nacional.

As Emendas só fazem parte da sistematização local, sendo necessário encaminhar para a etapa nacional apenas a formulação final da proposta (desafios e metas);

**Observação:** As emendas apresentadas para a mesma proposta (desafios e metas) deverão ser votadas ao mesmo tempo ficando aprovada a versão que receber o maior número de votos (maioria simples (50% +1), por contraste ou por contagem de votos, caso necessário). De forma alguma pode ser apresentada uma proposta nova na plenária final (quer seja desafio quer seja meta)

**Parágrafo único.** As moções devem ser apresentadas e aprovadas nos grupos por maioria simples (50% +1), redigidas em, no máximo, 20 linhas, e serão votadas na plenária final. Serão aprovadas aquelas que obtiverem maioria simples.

- I. Moção é uma manifestação de apoio ou repúdio a alguém ou a alguma atitude.

**Art. 13** – Cada grupo de discussão contará com um facilitador, indicado e treinado pela Comissão Organizadora Estadual, com as funções de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação, de acordo com o roteiro previamente recebido; e um relator, escolhido e treinado pela Comissão Organizadora Estadual, encarregado de sintetizar as conclusões, participar das consolidações e sistematizações, colaborar com a Comissão de Sistematização Estadual e apresentar as propostas do grupo à plenária da III Conferência Estadual do Esporte.

**Art. 14** – As discussões nas mesas de debates e nos grupos poderão ser orientadas a partir do bloco de texto apresentado pelo Ministério do Esporte para subsidiar a elaboração das propostas a serem encaminhadas para a III Conferência Nacional.

**Art. 15** – Os grupos de trabalho deverão apresentar a sistematização do Plano de Metas por eixo a serem encaminhadas à plenária final, imediatamente após a conclusão de seus trabalhos.

## **CAPÍTULO VIII DAS DELIBERAÇÕES**

**Art. 16** – O Plano de Metas aprovado na III Conferência Estadual do Esporte (relatório final da Etapa Estadual), bem como a relação dos delegados eleitos e suplentes para a III Conferência Nacional do Esporte deverão ser remetidos à Comissão Organizadora em até 7 (sete) dias corridos após a realização da Etapa Estadual, através do site [www.esporte.gov.br/conferencianacional](http://www.esporte.gov.br/conferencianacional).

**Art. 17** – Será aprovado na plenária final, após o debate e a apresentação de emendas, um Plano de Metas com até 5 (cinco) propostas para cada linha estratégica, a partir da sistematização das propostas enviadas pelos municípios ou construídas nos grupos. As votações das emendas, das moções e demais deliberações na plenária final, deverão respeitar o critério de maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um voto.

**Art. 18** – A sistematização das propostas será feita de acordo com as orientações da Comissão Nacional, a qual sistematizará todas as propostas dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, para serem deliberadas na III Conferência Nacional do Esporte.

## CAPÍTULO IX

### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 19** – A III Conferência Estadual do Esporte será presidida pela **Professora: Nair Patrícia Campos Álvares** e em sua ausência pelo representante por ela designado.

**Art. 20** – A presidenta da III Conferência Estadual do Esporte constituirá a Comissão Organizadora da etapa Estadual.

**Art. 21** – A Comissão Organizadora da III Conferência Estadual do Esporte tem as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar, dirigir, promover e divulgar a realização da III Conferência Estadual do Esporte, atendendo aos aspectos políticos, administrativos e financeiros;
- II. Propor este Regimento e a programação da III Conferência Estadual do Esporte que deverão, entre outras coisas, definir critérios para a representação dos municípios;

- III. Presidir o processo de eleição dos delegados à III Conferência Nacional e enviar a ata à Comissão Organizadora Nacional em até 5 (cinco) dias corridos após a realização da III Conferência Estadual do Esporte;
- IV. Propor os nomes dos(as) expositores(as) da III Conferência Estadual do Esporte, bem como os documentos técnicos e textos de apoio.

**Parágrafo único.** O transporte, hospedagem e alimentação das Etapas Municipal, Regional e Estadual serão de responsabilidade do participante.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22** – Serão conferidos certificados com carga horária aos delegados, palestrantes e observadores, especificando a condição de sua participação na III Conferência Estadual do Esporte.

**Art. 23** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com a aprovação da plenária final.

**Art. 24** – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Fale Conosco**

**III Conferência Nacional do Esporte**

**Ministério do Esporte**

**SEPN 511, Bloco A, Edifício Bittar II, 1º andar,**

**Asa Norte**

**Brasília/DF, CEP: 70758-900**

**61 3217-1747**

E-mail: [conferencianacional@esporte.gov.br](mailto:conferencianacional@esporte.gov.br)

Site: [www.esporte.gov.br/conferencianacional](http://www.esporte.gov.br/conferencianacional)

**Em Goiás:**

**III Conferência Estadual do Esporte**

**Av. Fued José Sebba, Nº 1.170, Jardim Goiás,**

**Estádio Serra Dourada – Goiânia – Goiás**

**62 3201-6078**

E-mail: [presidente@agel.goias.gov.br](mailto:presidente@agel.goias.gov.br)

E-mail: [nairpatricia@yahoo.com.br](mailto:nairpatricia@yahoo.com.br)

Site: [www.agel.goias.gov.br](http://www.agel.goias.gov.br)

## Anexo 1

### **RIO VERDE**

Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Castelândia, Cezarina, Indiara, Jandaia, Maurilândia, Montividiu, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Porteirão, Rio Verde, Santo Antônio da Barra, Santa Helena de Goiás, São João da Paraúna, Turvelândia, Varjão.

### **ANÁPOLIS**

Abadiânia, Anápolis, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho, Corumbá, Damolândia, Gameleira, Goianópolis, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde, Petrolina, Pirenópolis, Santa Rosa, Silvânia, Vianópolis.

### **METROPOLITANA**

Abadia de Goiás, Araçu, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista, Bonfinópolis, Caturai, Brazabrantes, Caldazinha, Campestre, Goianira, Guapo, Hidrolândia, Inhumas, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis, Trindade.

### **CATALÃO**

Ananguera, Campo Alegre, Catalão, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Santa Cruz, Três Ranchos, Urutaí.

### **CALDAS NOVAS**

Água Limpa, Caldas Novas, Corumbaíba, Cristianópolis, Ipameri, Marzagão, Piracanjuba, Pires do Rio, Rio Quente, São Miguel do Passa Quatro.

### **GOIATUBA**

Aloândia, Cromínia, Edéia, Edealina, Goiatuba, Joviânia, Mairipotaba, Morrinhos, Panamá, Pontalina, Professor Jamil, Vicentinópolis.

### **CERES**

Carmo do Rio Verde, Ceres, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga, Itapaci, Jesupolis, Morro Agudo, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, São Patrício, Santa Izabel, Santa Terezinha, Uruana.

### **GOIANÉSIA**

Barro Alto, Goianésia, Jaraguá, Santa Rita do Novo Destino, São Francisco, Vila Propício.

### **ITAPURANGA**

Americano do Brasil, Goiás, Guaraíta, Heitorai, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapuranga, Itauçu, Taquaral.

### **URUAÇU**

Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campos Verdes, Campinorte, Mara Rosa, Niquelândia, Nova Iguaçu, São Luiz do Norte, Uruaçu.

### **PORANGATU**

Campinaçu, Estrela do Norte, Formoso, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Novo Planalto, Porangatu, Santa Tereza de Goiás, Trombas.

### **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

Araguapaz, Aruanã, Britânia, Crixás, Faina, Itapirapuã, Jussara, Matrinchã, Mozarlândia, Mundo Novo, Nova Crixás, São Miguel do Araguaia, Santa Fé, Uirapuru.

### **SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS**

Adelândia, Amarinópolis, Anicuns, Aragarças, Arenópolis, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Bom Jardim, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Ivollândia, Jaupaci, Moiporá, Montes Claros, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, São Luiz de Montes Belos, Turvânia.

### **LUZIÂNIA**

Águas Lindas, Alexânia, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso.

### **POSSE**

Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Divinópolis, Flores de Goiás, Guarani, Iaciara, Mambai, Nova Roma, Posse, Simolândia, São Domingos, Sítio D'badia.

### **FORMOSA**

Água Fria, Alto Paraíso, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Formosa, Mimoso, Monte Alegre de Goiás, Padre Bernardo, Planaltina, São João D'Aliança, Teresina, Vila Boa.

### **QUIRINOPOLIS**

Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Paranaiguara, Quirinópolis, São Simão, Serranópolis.

### **JATAÍ**

Chapadão do Céu, Jataí, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia.

### **ITUMBIARA**

Bom Jesus, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Gouvelândia, Inaciolândia, Itumbiara.

## Anexo 2

